



PST - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

AV. 24 DE OUTUBRO,3676, JARDIM LARANJEIRAS-MEDIANEIRA.PR CEP 85.884-000

CNPJ: 40.804.602/0001-16

FONE: 45 999747456 / 45 991477456 / 45 31890021

EMAIL: licitacoes.pst@outlook.com / pstvigilancia@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023

PROCESSO Nº 105/2023

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de segurança e vigilância nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Mercedes, conforme condições, quantidades e exigências mínimas estabelecidas neste instrumento.

1. Critério de julgamento "Menor Preço Global Por Item".

2. Nos preços ofertados já devem estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

A empresa **PST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 40.804.602/0001-16, com endereço AV. 24 DE OUTUBRO,3676, JARDIM LARANJEIRAS, Medianeira CEP: 85884-000 Estado: Paraná, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, portador do documento de identidade RG n.º 9.710.863-3, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 079.139.979-66, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Mercedes, em estrito cumprimento ao previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 43/2023, conforme abaixo discriminado:

LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

proposta							
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	Qtd	R\$ Unit/empregado	R\$ Mensal	R\$ Total	Qtd meses*
1	Serviços de segurança e vigilância desarmada, diurna, em horários e locais especificados neste termo de referência 242 horas mensal	Posto Mensal	1	5.359,51	5.359,51	21.438,03	4
2	Serviços de segurança e vigilância desarmada, diurna, em horários e locais especificados neste termo de referência 220	Posto Mensal	4	5.016,37	20.065,47	80.261,90	4
Valor Mensal Estimado					R\$ 25.424,98	R\$ 101.699,93	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$: 101.699,93 (cento e um mil e seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA

30 (trinta) dias, **corridos**, contados da data de abertura da sessão pública do pregão eletrônico.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Medianeira, 13 de julho de 2023

**PST VIGILANCIA
E SEGURANCA
LTDA:408046020
00116**

Assinado de forma digital
por PST VIGILANCIA E
SEGURANCA
LTDA:40804602000116
Dados: 2023.07.13
17:09:34 -03'00'

CELSO POSSATTO JUNIOR
CPF: 079.139.979-66 / RG 9.710.863-3
SÓCIO ADMINISTRADOR

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS LOTE 3 ITEM 1							
Processo Licitatório nº 105/2023							
Licitação nº 43/2023							
Data da apresentação da proposta (07/06/2023):							
Data de apresentação da proposta JUNHO DE 2023							
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: 2023/2024							
Nº de meses de execução contratual: 4 MESES							
Mão de obra vinculada à execução Contratual: Dedicção Exclusiva							
Identificação do Serviço: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança - Orgânica -24 Horas Diurnas.							
Salário Normativo da Categoria Profissional:							
Data Base da Categoria (dia/mês/ano): 01/02/2023							
proposta							
MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	Qtd	R\$ Unit/empregado	R\$ Mensal	R\$ Total	Qtd meses*
1	Serviços de segurança e vigilância desarmada, diurna, em horários e locais especificados neste termo de referência 242 horas mensal	Posto Mensal	1	5.359,51	5.359,51	21.438,03	4
2	Serviços de segurança e vigilância desarmada, diurna, em horários e locais especificados neste termo de referência 220	Posto Mensal	4	5.016,37	20.065,47	80.261,90	4
Valor Mensal Estimado					R\$ 25.424,98	R\$ 101.699,93	
VALOR POR EXTENSO: cento e um mil e seiscentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos							
OBSERVAÇÕES							
1	No módulo 2 - Insumos de mão de obra o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado eventualmente pago pelo empregado)						
2	No módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas os percentuais incidem sobre a remuneração.						
3	Em conformidade com a nova regra para o aviso prévio, definida na Lei nº 12.506/11, os anos subsequentes ao primeiro ano de contrato deverão considerar 03 dias para fins de aviso prévio até o limite de 12 dias.						
4	Consoante jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, as licitantes deverão abster-se de incluir na planilha de custos e formação de preços os itens relativos à TREEINAMETNO/CAPACITAÇÃO e/ou RECICLAGEM DE PESSOAL E RESERVA TÉCNICA.						
5	O licitante deve preencher o item Seguro Acidente de Trabalho e FAP do submódulo 4.1 da planilha de custo e formação de preço com o percentual apresentado no relatório SEFIP/GFIP, que será comprovado mediante a apresentação do relatório GFIP ou outro documento apto a fazê-lo no momento do envio da proposta adequada ao lance vencedor.						
6	O licitante deve elaborar sua proposta e, por conseguinte, sua planilha com base no regime de tributação ao qual estará submetido durante a execução do contrato.						

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO 9 HORAS

Processo Licitatório nº 105/2023

Licitação nº 43/2023

Data da apresentação da proposta (07/06/2023):

Data de apresentação da proposta JUNHO DE 2023

Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: 2023/2024

Nº de meses de execução contratual: 4 MESES

Mão de obra vinculada à execução Contratual: Dedicção Exclusiva

Categoria profissional (vinculada à execução Contratual): Trabalhadores empregados nas Empresas de

Data Base da Categoria (dia/mês/ano): 01/02/2023

Item	Descrição	Carga Horária	Salário
1	Serviço de vigilância desarmada - de segunda-feira aa sexta	220h	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Item	Descrição	Percentual %	Valor (R\$)
A	Salário-Base	100%	2.188,20
B	Adicional de Periculosidade	30%	656,46
C	Adicional noturno / quantidade em horas	20%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.844,66

MÓDULO 2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e		Percentual %	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	182,28
B	Adicional de Férias	2,77%	60,61
Total do Submódulo 2.1		11,10%	242,89

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2

Módulo 1 + Módulo 2.1		Valor (R\$)
		3.087,55

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de		Percentual %	Valor (R\$)
A	Previdência Social	20,00%	437,64
B	FGTS	8,00%	175,06
C	SESI/SESC	0,00%	0,00
D	SENAI/SENAC	0,00%	0,00
E	INCRA	0,00%	0,00
F	RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	3,00%	65,65
G	SEBRAE	0,00%	0,00
H	Salário Educação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 2.2		31,00%	678,35

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	empresa vai deslocar o vigilantes com viatura da empresa como já vem acontedo	
B	Auxílio Alimentação	634,69
C	SEGURO DE VIDA COLETIVO	7,50
D	Intrajornada (acordo intrajorda em anexo)	164,11
Total do Submódulo 2.3		806,30

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Item	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	242,89
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	678,35
2.3	Benefícios mensais e diários	806,3011255
TOTAL DO MÓDULO 2		1.727,54

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	1,81
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,030%	0
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio	1,940%	13,80
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,940%	9,09
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Pr	0,720%	0,07
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio	0,062%	1,76
TOTAL DO MÓDULO 3			26,5275
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4			
Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3			4.598,73
MÓDULO 4 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
Item	Descrição	Percentual %	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	182,28
B	Faltas Legais	0,27%	5,91
C	Licença-Paternidade /maternidade	0,02%	0,44
D	Ausência por doença	0,27%	5,91
E	Ausências por acidente de trabalho	0,06%	1,38
F	Acidente de Trabalho		0
G	Benefícios mensais e diários		0
H	Outros (especificar)		0
TOTAL DO MÓDULO 4			195,92
MÓDULO 5 - Insumos Diversos			
Item	Descrição		Valor (R\$)
A	Uniformes		10,00
TOTAL DO MÓDULO 5			10,00
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6			
Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5			4.804,65
	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,42%	20,18
B	Lucro	0,33%	15,96
Subtotal (Custos Indiretos + Lucro)			36,14
C	Tributos (Cálculo por Dentro)		
	C.1. Tributos Federais (especificar)		
	C1-A (PIS)	0,300%	15,05
	C1-B (COFINS)	1,20%	60,2
	C3.A - (ISS)	2,00%	100,33
Soma dos Tributos		3,50%	175,58
TOTAL DO MÓDULO 6			211,72
VALOR TOTAL DO POSTO DE SERVIÇO			5.016,36
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.844,66
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.727,54
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 26,53
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 195,92
E	Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 10,00
Subtotal (A = B + C + D + E)			R\$ 4.804,65

F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	211,72
Valor Total por Empregado		R\$	5.016,37
Valor Total por Posto		R\$	5.016,37

PST VIGILANCIA E
SEGURANCA
LTDA:4080460200
0116

Assinado de forma digital
por PST VIGILANCIA E
SEGURANCA
LTDA:40804602000116
Dados: 2023.07.13 16:50:35
-03'00'

PLANILHA DE CUSTOS 11 HORAS TRABALHADA

Processo Licitatório nº 105/2023
Licitação nº 43/2023
Data da apresentação da proposta (07/06/2023):
Data de apresentação da proposta JUNHO DE 2023
Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: 2023/2024
Nº de meses de execução contratual: 4 MESES
Mão de obra vinculada à execução Contratual: Dedicção Exclusiva
Salário Normativo da Categoria Profissional:
Categoria profissional (vinculada à execução Contratual): Trabalhadores empregados nas Empresas
Data Base da Categoria (dia/mês/ano): 01/02/2023
Data Base da Categoria (dia/mês/ano):

Item	Descrição	Carga Horária	Salário
1	Serviço de vigilância desarmada - de segunda-terça a sexta	220h	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Item	Descrição	Percentual %	Valor (R\$)
A	Salário-Base	100%	2.188,20
B	Adicional de Periculosidade	30%	656,46
C	Adicional noturno / quantidade em horas	20%	0,00
E	HORA EXTRA (1 HORA EXTRA POR SEMANA) TOTAL	14,92	328,24
TOTAL DO MÓDULO 1			3.172,90

MÓDULO 2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e	Percentual %	Valor (R\$)
A 13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	182,28
B Adicional de Férias	2,77%	60,61
Total do Submódulo 2.1	11,10%	242,89

BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 2.2

Módulo 1 + Módulo 2.1	3.415,79
------------------------------	-----------------

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo	Percentual %	Valor (R\$)
A Previdência Social	20,00%	437,64
B FGTS	8,00%	175,06
C SESI/SESC	0,00%	0,00
D SENAI/SENAC	0,00%	0,00
E INCRA	0,00%	0,00
F AJUSTADO - RELATÓRIO SEFIP/GFIP)	3,00%	65,65
G SEBRAE	0,00%	0,00
H Salário Educação	0,00%	0,00
Total do Submódulo 2.2	31,00%	678,35

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A empresa vai deslocar o vigilantes com viatura da empresa como já vem acontedo	
B Auxílio Alimentação	634,69
C SEGURO DE VIDA COLETIVO	7,50
D Intra jornada (acordo intra jornada em anexo)	164,11
Total do Submódulo 2.3	806,30

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

Item	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	242,89

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		678,35
2.3	Benefícios mensais e diários		806,3011255
TOTAL DO MÓDULO 2			1.727,54
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	1,93
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,030%	0
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso P	1,940%	15,39
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,940%	9,62
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Avi	0,720%	0,07
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso P	0,062%	0
TOTAL DO MÓDULO 3			27,0075
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4			
Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3			4.927,45
MÓDULO 4 - AUSÊNCIAS LEGAIS			
Item	Descrição	Percentual %	Valor (R\$)
A	Férias	8,33%	182,28
B	Faltas Legais	0,27%	5,91
C	Licença-Paternidade /maternidade	0,02%	0,44
D	Ausência por doença	0,27%	5,91
E	Ausências por acidente de trabalho	0,06%	1,38
F	Acidente de Trabalho		0
G	Benefícios mensais e diários		0
H	Outros (especificar)		0
TOTAL DO MÓDULO 4			195,92
MÓDULO 5 - Insumos Diversos			
Item	Descrição		Valor (R\$)
A	Uniformes		10,00
TOTAL DO MÓDULO 5			10,00
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6			
Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5			5.133,37
	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual %	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,42%	21,47
B	Lucro	0,33%	17,09
	Subtotal (Custos Indiretos + Lucro)		38,56
C	Tributos (Cálculo por Dentro)		
	C.1. Tributos Federais (especificar)		
	C1-A (PIS)	0,300%	16,08
	C1-B (COFINS)	1,20%	64,31
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		0,00
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		0
	C3.A - (ISS)	2,00%	107,19
	Soma dos Tributos	3,50%	187,58
TOTAL DO MÓDULO 6			226,14
VALOR TOTAL DO POSTO DE SERVIÇO			5.359,51
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregad		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.172,90

PST VIGILANCIA E
SEGURANCA
LTDA:40804602000116

Assinado de forma digital por PST
VIGILANCIA E SEGURANCA
LTDA:40804602000116
Dados: 2023.07.13 16:51:44 -03'00'

B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.727,54
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	27,01
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	195,92
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	10,00
	Subtotal (A = B + C + D + E)	R\$	5.133,37
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	226,14
	Valor Total por Empregado	R\$	5.359,51
	Valor Total por Posto	R\$	5.359,51

PST VIGILANCIA E
SEGURANCA
LTDA:40804602000116

Assinado de forma digital por
PST VIGILANCIA E SEGURANCA
LTDA:40804602000116
Dados: 2023.07.13 16:52:01
-03'00'

ACORDO INDIVIDUAL TRABALHO DE REDUÇÃO DO INTERVALO INTRAJORNADA

Fica pactuada a formalização do Acordo de Compensação de horário de Trabalho para o Cumprimento da jornada 12 x 36, entre a Empresa PST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede na AVENIDA 24 DE OUTUBRO – MEDIANEIRA – PR , CNPJ Nº 40804602000116, pelo termos que se seguem:

CLÁUSULA 1ª- O presente acordado coletivo de trabalho, tem como objetivo a REDUÇÃO DO INTERVALO INTRAJORNADA DOS EMPREGADOS DESCRITOS NA “Clausula” 3ª de 1h00min (uma hora) para 00h30min.

CLÁUSULA 2ª- O efetivo horário a ser laborado, mediante a compensação ora ajustada, deverá ser apontado nos respectivos contratos de trabalho dos EMPREGADOS.

CLÁUSULA 3ª- A vigência do presente acordo é de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se em 01/11/2022, e renovando-se automaticamente por igual período, diante da ausência de manifestação das partes em contrario antes de seu termino.

CLÁUSULA 4ª- Este acordo abrange todos os EMPREGADOS da EMPRESA, excetuando-se os enquadrados em categoria.

CLÁUSULA 5ª- Os empregados admitidos pela empresa durante a vigência deste acordo, ficam subordinados às cláusulas e horários aqui estabelecidos, sendo notificados pela empresa, no ato da admissão da existência deste acordo.

CLÁUSULA 6ª- Fica eleito como Foro da Cidade de MEDIANEIRA para dirimir duvidas oriundas deste ACORDO, as varas da Justiça do trabalho de MEDIANEIRA – PR como preferencial sobre qualquer outra, por mais especial que seja.

E por estarem de pleno acordo, as partes acordantes assinam o presente termo em duas vias de teor igual.

MEDIANEIRA, 01 de Novembro de 2022



CLACI TEREZINHA WINCK



PST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA



PST - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

AV. 24 DE OUTUBRO,3676, JARDIM LARANJEIRAS-MEDIANEIRA.PR CEP 85.884-000

CNPJ: 40.804.602/0001-16

FONE: 45 999747456 / 45 991477456 / 45 31890021

EMAIL: licitacoes.pst@outlook.com / pstvigilancia@outlook.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ACORDO DE INTRAJORNADA

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes – PR

A empresa **PST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 40.804.602/0001-16, com endereço AV. 24 DE OUTUBRO,3676, JARDIM LARANJEIRAS, Medianeira CEP: 85884-000 Estado: Paraná, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, portador do documento de identidade RG n.º 9.710.863-3, emitido pela SSP/PR e do CPF n.º 079.139.979-66, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo

O ministro Breno Medeiros, relator do recurso de revista da Prosegur, destacou que a questão diz respeito à delimitação do alcance do acordo judicial anterior à entrada em vigor da Reforma Trabalhista, “notadamente, no que se refere à flexibilização operada pela nova legislação no trato da matéria de negociação coletiva tendente a tangenciar o intervalo intrajornada”.

Ele assinalou que o artigo 611-A, inciso III, da CLT passou a prever a possibilidade de flexibilização, via norma coletiva, do direito ao gozo de intervalo intrajornada, antes restrito aos termos fixados pelo caput do artigo 71 da CLT. Pontuou, também, que o parágrafo 4º desse artigo passou a adotar o entendimento de que o tempo suprimido do intervalo é pago de forma simples e pela sua fração residual, diferentemente da versão anterior do dispositivo

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente

PST VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ n° 40.804.602/0001-16

Medianeira 13 de julho de 2023.

PST VIGILANCIA Assinado de forma digital
E SEGURANCA por PST VIGILANCIA E
SEGURANCA
LTDA:40804602 LTDA:40804602000116
Dados: 2023.07.13
000116 17:22:05 -03'00'

CELSO POSSATTO JUNIOR
CPF: 079.139.979-66 / RG 9.710.863-3
SÓCIO ADMINISTRADOR